INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA

3º Ciclo do Ensino Básico

Prova Prática

MÚSICA

2024/2025

CÓD. 97

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3º Ciclo no Complemento à Educação Artística, Disciplina de Música, nomeadamente:

- Objeto de Avaliação
- Características e Estrutura
- Critérios Gerais de Classificação
- Duração
- Material autorizado

A Prova prática implica a realização de tarefas que serão objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo. A manipulação de materiais, para eventual produção escrita, e performance corporal e vocal, incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada.

A prova desta disciplina permite avaliar, através de observação direta, os seguintes aspetos:
- Interpretação/ comunicação
- Perceção sonora e musical
- Criação / experimentação

Caracterização da prova

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Música 9º ano (3º ciclo) é uma prova prática cotada com a cotação de 100 pontos sendo constituída por três grupos:

OBJETO DE AVALIAÇÃO			CARATERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA		
Domínios	**Conteúdos**	**Cotação**	**Tipologia dos itens**	**Nº De itens**	**Cotação Por itens**
Grupo I **Interpretação/ comunicação** Interpretação vocal/instrumental individual (leitura melódico /rítmica, partindo da tonalidade e escala de referência) **Grupo II** **Criação/ experimentação** Cria um Ostinato rítmico para acompanhamento da melodia anterior. **Grupo III** **Perceção sonora e musical** Reprodução oral e escrita de um ritmo	**Altura** **Ritmo** **Timbre** **Forma** **Dinâmica** **Música Erudita** Da Idade Média ao séc. XIX **Sons e Sentidos** -Música instrumental -Música Programática -Poema Sinfónico -Música Absoluta -Arranjo Musical **Pop rock** -Das origens ao séc. XXI -Pop Rock em Portugal	**70** **30**	**Interpretação individual** -Correção das notas /afinação. -Correção do ritmo -Correção da dinâmica -Correção da dedilhação -Correção da postura corporal. **Criação Musical** - Cria um Ostinato rítmico. - Acompanha a melodia com o Ostinato criado. **Perceção sonora** -Audição e reprodução de um ritmo com três níveis corporais.	1 1 1 1 1 1 1 1	15 15 10 15 15 15 15

Critérios gerais de classificação

No desempenho musical devem verificar-se as seguintes situações:
-Realização integral das questões apresentadas;
-Correção na postura corporal;
-Descodificação da simbologia musical;
-Interpretação correta e expressiva.
A cotação é atribuída tendo em conta o grau de complexidade dos exercícios práticos.
A anulação ou a não realização de qualquer item da prova tem a cotação de zero pontos.
A classificação final da prova de Música é cotada para 100 pontos.

Duração da prova

A prova tem a duração de 45 minutos.

Material

Flauta de bisel, lápis, esferográfica e borracha.